

Instruções de Acesso ao Portal dos Serviços Sociais

Brochura de Boas Vindas

Para que conheça melhor os seus Serviços Sociais foi elaborada uma brochura com informação genérica sobre a atividade dos SSCGD. Esta brochura destina-se, essencialmente, aos novos Sócios, tendo como objetivo proporcionar-lhes um melhor acolhimento e contribuir para um adequado conhecimento sobre o que são os Serviços Sociais, que serviços e formas de apoio disponibilizam e qual a melhor forma de os conhecer e contactar.

Informação para os Prestadores

Para aceder ao portal deve ter consigo o **Código de acesso**, composto por 13 algarismos e por uma palavra-chave:

Como é composto o código de acesso:

	Número de prestador 7 dígitos	
1000	se o número de prestador tiver menos do que sete dígitos deve inserir zeros à direita	00
1000	0005212	00

Exemplo: Prestador 5212

1000000521200 (como o número de prestador tinha apenas 4 números, foi necessário inserir três zeros à direita para perfazer os 7 dígitos)

Palavra-chave | composta por seis algarismos

Se não tem estes dados pode solicitá-los através do email:

sscgd.AcessosPortal@cgd.pt, anexando a tabela seguinte abaixo devidamente preenchida:

Prestador	Núm. de Prestador1	Núm. de telemóvel2	Email geral	NIF
-----------	--------------------	--------------------	-------------	-----

- 1) Número de prestador (composto por 13 dígitos)
- 2) Este número é imprescindível para o envio da palavra-chave

Sócios Instruções de Acesso

Para aceder ao Portal siga as seguintes instruções:

1. Digite o seu número de sócio (nº de colaborador com dígito acrescido de dois zeros à direita) no campo "Nº de Utilizador", através do teclado virtual;
2. Coloque o cursor do rato no campo "Código de Acesso" e digite o seu código através do teclado virtual;
3. Conclua a autenticação no Portal carregando no botão "Entrar".

Recuperação da Palavra-chave

Se bloqueou ou se esqueceu da palavra-chave, coloque o seu número de colaborador com dígito acrescido de dois zeros à direita no campo "Nº de Utilizador" e submeta.